



## INTIMAÇÃO À INTERESSADA – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NÃO INSTRUÍDO

Credenciamento nº M.2026-004 – Processo Administrativo nº 20260915/05

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 20260915/05

**PROCEDIMENTO:** Credenciamento nº M.2026-004 – Edital de Chamamento Público (procedimento auxiliar – arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021) – contratações por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso IV)

**DESTINATÁRIA:** NORTEMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº 54.038.291/0001-36

**ENVIO:** Mensagem eletrônica ao e-mail da interessada cadastrado **na plataforma BNC**, com registro da comunicação na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC (item 4.1 do Edital)

**ASSUNTO:** Requerimento de participação registrado em 27/09/2026 sem a documentação de habilitação – prazo para apresentação

**PRAZO:** 05 (cinco) dias úteis, até 14/10/2026

Prezados Senhores,

Comunicamos que o requerimento de participação registrado por essa empresa na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, em 27/09/2026, para os itens 01 a 07 do Credenciamento nº M.2026-004, não foi instruído com o requerimento de credenciamento (Anexo II do Edital), a relação dos profissionais (Anexo III), as declarações complementares (Anexos IV a VIII) e os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, técnica e econômico-financeira exigidos nas Seções 10 e 11 do Edital, que o cadastro na plataforma não substitui (item 4.2 do Edital). Não havendo documentação a examinar, o requerimento não foi aceito nem teve iniciada a fase de habilitação, conforme registrado na Ata de 06/10/2026.

Nos termos dos itens 4.2, 10.1, 12.4 e 13.1 do Edital, fica essa empresa **intimada** a apresentar a documentação completa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento desta mensagem. Considerado o envio em **07/10/2026** e excluído o feriado nacional de 12/10/2026, o prazo se encerra em **15/10/2026**.

A documentação deverá ser anexada na plataforma BNC (item 10.1 do Edital), no campo de documentos complementares reaberto para essa interessada até o último dia do prazo, ou, alternativamente, protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA ou enviada ao endereço eletrônico institucional [saude@pontadepedras.pa.gov.br](mailto:saude@pontadepedras.pa.gov.br) (item 4.6 do Edital), em arquivos no formato PDF, com assinatura eletrônica válida (item 10.1 do Edital), compreendendo:

- a) requerimento de credenciamento (Anexo II), com a indicação dos itens pretendidos, dos profissionais que executarão os serviços, da disponibilidade mensal de plantões (item 01) e da capacidade mensal de exames (item 07);



- b) relação dos profissionais indicados (Anexo III), com a documentação de cada um (item 10.4);
- c) documentos de habilitação jurídica (item 10.2), fiscal, social e trabalhista (item 10.3), técnica (item 10.4) e econômico-financeira (item 10.5);
- d) declarações complementares e de dados bancários (Anexos IV a VIII – item 11.1).

Apresentada a documentação, o requerimento será analisado em fluxo contínuo, na ordem cronológica de protocolo, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação (itens 9.2 e 13.1 do Edital). Não apresentada no prazo, o requerimento será indeferido por ausência de instrução, por decisão motivada, juntada aos autos e comunicada a essa empresa (itens 12.4 e 12.5 do Edital), da qual caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da comunicação, processado na plataforma BNC ou pelos meios do item 13.4 (item 13.3 do Edital; art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo de novo requerimento a qualquer tempo durante a vigência do Edital, que permanece aberto ao cadastramento permanente até 25/09/2027 (itens 9.1 e 9.4 do Edital; art. 79, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Esta intimação não antecipa a decisão sobre o credenciamento. Solicita-se a confirmação de recebimento, por resposta à mensagem eletrônica. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, pelo e-mail institucional ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Antônio Malato, nº 30, Centro, Ponta de Pedras/PA.

Ponta de Pedras/PA, 07 de outubro de 2026.

Cordialmente,

MILTON ALVES  
BARROS:40228  
371287

Assinado de forma  
digital por MILTON  
ALVES  
BARROS:402283712  
87

---

**MILTON ALVES BARROS**  
Agente de Contratação  
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA  
Portaria nº 35/2026